INDICAÇÃO Parintins-AM, 18 de maio de 2026.

AUTORIA: VER. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE.

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, no sentido de solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEMASTH, a construção de uma ***Praça Inclusiva para Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Pessoas com Deficiência, no município de Parintins***, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,
Exposição de Motivos:

A presente indicação tem como objetivo promover inclusão social, acessibilidade e qualidade de vida às crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como às pessoas com deficiência e suas famílias no município de Parintins.

A criação de uma praça inclusiva representa um importante avanço na construção de uma cidade mais humana, acessível e preparada para acolher todas as crianças, independentemente de suas limitações físicas, cognitivas ou sensoriais. Espaços públicos adaptados possibilitam o desenvolvimento social, emocional e motor, além de fortalecerem a convivência familiar e comunitária.

O espaço poderá contar com playground inclusivo, rampas de acessibilidade, iluminação adequada, jardim sensorial, áreas de convivência, sinalização inclusiva e ambientes pensados especialmente para crianças neurodivergentes, proporcionando segurança, conforto e dignidade às famílias parintinenses.

Vale destacar que muitas famílias enfrentam dificuldades pela ausência de espaços públicos preparados para atender crianças com necessidades específicas, o que acaba limitando o lazer, a interação social e o desenvolvimento infantil. Dessa forma, a implantação de uma praça inclusiva em Parintins será um marco importante na promoção da inclusão e do respeito à diversidade.

Diante da relevância social da presente propositura, esperamos contar com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal para sua realização.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 18 de maio de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE TUPINAMBA RIBEIRO PONTE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

José Tupinambá Ribeiro Ponte
Vereador - PP